DECRETO Nº 102/2026 – GP **13 de novembro de 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.322.944,46, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, Prefeita Constitucional do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 994/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.322.944,46 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a excesso de arrecadação apurado, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto e fundamentadas no Anexo II de metodologia de cálculo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos no exercício financeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara-RN, 13 de novembro de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional de João Câmara/RN

ANEXOS

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**5.322.944,46**
06 .001 Secretaria Munic. de Educação				**5.322.944,46**
	2030 MANUTENÇÃO FUNDEB - 30% INFANTIL			**500.000,00**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	500.000,00
	2031 MANUTENÇÃO FUNDEB - 70% INFANTIL			**2.000.000,00**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	2.000.000,00
	2021 MANUTENÇÃO FUNDEB - 70% FUNDAMENTAL			**2.000.000,00**
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	2.000.000,00
	2147 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS CMEI DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL			**822.944,46**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15421071	0001	822.944,46